

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.225/2019

Concede licença Luto ao servidor **JULIANO ALVES VILELA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JULIANO ALVES VILELA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.207.422-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 004.596.449-12, nomeado em 10 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Borracheiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 23 de junho de 2019 a 30 de junho de 2019, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 031 julho 12019
DE Nº 11.598
UJUARAMA 03 107 12019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS